



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.827
17 DE ABRIL DE 2023
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Retificação de extrato do primeiro termo aditivo ao contrato, publicado na edição nº 1.819 do jornal Oficial do Município no dia 04/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TERRA BONITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 432/2022 - **Processo Dispensa Nº.** 15/2022 – **CONTRATO Nº.** 184/2022

OBJETO: locação de imóvel LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para o dia 17 de Abril de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e acordado entre as partes.

- **Reajustar** o valor total do Contrato em 1,0011% pela variação do *Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M*, passando o valor de R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais) para o valor de R\$ 52.800,98 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais e noventa e oito centavos) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e acordado entre as partes, perfazendo o valor mensal de R4.440,81 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Onde se lê: R\$ 4.440,81 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Leia-se: R\$ 4.400,81 (Quatro mil quatrocentos reais e oitenta um centavos.)

- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia R\$ 52.800,98 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais e noventa e oito centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de abril 2023

Ibiporã, 05 de Abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: KURICA AMBIENTAL S/A.

Proc. Adm. nº. 636/2023 – **Pregão Eletrônico nº.** 21/2023 – **Contrato nº.** 111/2023 – **Protocolo nº** 1851/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos volumosos gerados no Município de Ibiporã/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de abril de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
770	08.003.15.452.0008.2.014	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Junior Frederico Aliano	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Guilherme Vicentine Junior	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2023.

Ibiporã, 13 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DF Turismo e Eventos LTDA ME.

Proc. Adm. nº 626/2.023 – Pregão Eletrônico nº 19/2.023 – Contrato nº 110/2.023 – Protocolo nº 10.907/2.022.

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, hospedagem, para cotação, reserva e emissão de passagens aéreas ida e/ou volta, nacionais e internacionais e rodoviárias nacionais, bilhetes eletrônicos (e-tickets), com respectivo “código localizador, incluso os serviços de resgate, reembolso, em casos de cancelamentos, que serão utilizados conforme a necessidade da administração pública municipal

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 01 (um) dia, em regime normal, e no máximo de 06 (seis) horas, em regime de urgência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de abril de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
195	05.001.04.122.0005.2.032.3.3.90.33.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ELI BATISTA FERREIRA	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2.023.

Ibiporã, 13 de abril de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 010/2023

SÚMULA: Aprova Transferência Voluntária no valor de R\$ 30.000,00 para a Organização da Sociedade Civil – OSC APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião ordinária em data de 11 de Abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Transferência Voluntária – N° da Emenda 28740009/2023 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibiporã - APASI, de indicação do parlamentar Luiz Nishimori;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Ibiporã, 11 de Abril de 2023.

JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 249, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
20059	43911	JESSICA AMANDA PEREIRA	Agente Comunitario de Saude	30	15/03/2023	13/04/2023
20056	33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	30	20/03/2023	18/04/2023

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
------------	-------	------	-------	------	----------	---------

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



20068	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	58	22/03/2023	18/05/2023
20076	27321	ELISEU DE CASTRO	Condutor de Veiculos	60	07/03/2023	05/05/2023
20078	19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	Fonoaudiologo	42	20/03/2023	30/04/2023

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí	Nome	De:	Para:	A partir:
CI 018-23-SCFV	77651	NILVA DO NASCIMENTO LIMA	Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Lar	Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV - Idosos (CCI)	01/04/2023
CI 170-23-SME	26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	Sindicato dos Servidores - Sindserv	Sede da Secretaria Municipal de Educação	14/03/2023
Prot 1139/23	32051	BRUNA RENATA FELTRIM	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - UBS Antonio Carlos Gomes	20/03/2023
***	30681	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - DGP	Secretaria Municipal de Administração	27/03/2023
CI 80/23-SMCT	46561	AILTON JESUS DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	18/02/2023
CI 80/23-SMCT	37081	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Educação	27/01/2023
Ofício 87/23-DGP	18631	ELAINE APARECIDA DE ALCANTARA	Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Tributação	Secretaria Municipal de Assistência Social - Cadastro Único	13/04/2023
***	17531	VERA LUCIA MARTINS	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Administração	01/04/2023
***	29601	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	Secretaria Municipal de Finanças	Secretaria Municipal de Administração	01/04/2023
Prot 3776/23	43991	SUELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA GALDINO	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	01/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 253, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar curso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 68 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 3187/2023 – 08/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO - matrícula 43621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a autorização para ausentar-se do serviço no período de 10 de março de 2023 a 08 de julho de 2023, nos sábados e sextas-feiras, onde frequentará curso que será realizado pela Universidade Estadual de Londrina, referente ao Curso de Especialização em Análises Clínicas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º. Fica estabelecida, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 254, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido da servidora, requerido pelo Protocolo sob o nº. 544/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora EDMARA LAURA CAMPIOLO, matrícula 42911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, a autorização para ausentar-se do serviço por 04 (quatro) dias, sendo nos dias 22 a 25 de março de 2023, para frequentar o curso compatível com a área de sua atuação profissional, sendo este o 2º Congresso Sul Americano e 4º Congresso Paulista de Urgência e Emergência Pediátricas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede horário especial para servidores estudantes.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, **CONSIDERANDO** o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

PROTOC	MATR.	NOME	CURSO	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
4296/23	15681	VALERIA BORGES BREA	Graduação em Nutrição	Superior	03/04/2023	Segunda a sexta no período vespertino	05/06/2023

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 259, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 4406/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO, matrícula 45631, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família a partir de 26 de março de 2023.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 260 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e em atendimento aos Protocolos,

CONSIDERANDO o artigo 68, §1º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores do horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado, requeridos por Protocolos nº. 3205/23, 4233/23, 3802/23, 3286/23, 2293/23 e 1999/23.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DIAS / SEMANA	TÉRMINO
46181	THIERS PONTES FRANCO NETO	Curso de Pós-graduação em Nível de Mestrado em Engenharia Ambiental	06/03/2023	toda quarta-feira de manhã	30/03/2025
33741	ALEX SANDRO ALVES	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Direito, Sociedade e Tecnologias	10/03/2023	toda sexta-feira a cada 15 dias	10/03/2025
30231	HENRIETE SELENIA MULLER GRADE	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – UEM – Maringá/Pr	01/01/2023	quintas a sextas-feiras	01/06/2023
23091	PATRICIA LUCIA MARCELINO	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Direito, Sociedade e Tecnologias	10/03/2023	toda sexta-feira a cada 15 dias	10/03/2025
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Psicologia	06/03/2023	toda quinta o dia todo e toda sexta de manhã	31/07/2023
43511	EVERTON YUKITA	Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Serviço Social e Política Social	06/03/2023	toda segunda e terça de manhã	31/07/2023

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para frequentarem curso de pós-graduação, a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 229, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Revoga decreto que designa Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 140, de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de fevereiro de 2023, que designou membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 1º de Abril de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 230, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 014/2023, de 01 de março de 2023 de convocação de candidata aprovada da categoria funcional de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

decreta:

Art.1º Fica nomeada ANA CARLA DE MIRANDA SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº 232, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4436/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de março de 2023, a servidora JACKELINE DOS SANTOS BATAGLIA, matrícula 45301, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 233, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4443/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de março de 2023, a servidora MARILIA LEITE CONCEIÇÃO, matrícula 45291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 234, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4455/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 31 de março de 2023, a servidora VANUIRE DE ALMEIDA XAVIER LOPES, matrícula 45401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira – inglês), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 235, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4456/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 30 de março de 2023, o servidor ERIC HENRIQUE DELVECHIO, matrícula 45981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 236, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4473/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, a servidora DIANA GONÇALVES PEREIRA MORELATO, matrícula 45321, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4482/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, a servidora DEBORA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 41061, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 238, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 4496/2023 de 31/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar a partir de 03 de abril de 2023, a servidora TAMIRES JUSTINO FREITAS, matrícula 41011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 240, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
45631	SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO	Técnico de Enfermagem	121/2020	01/04/2023
45651	MARIA SILVIA JORDAN	Medico Clínico Geral - 40 h	083/2020	01/04/2023
45641	LORENA COELHO	Técnico de Laboratório	122/2020	01/04/2023
45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	125/2020	02/04/2023
45701	TATIANA CARNIERI PIERIN	Auxiliar Administrativo	098/2020	17/04/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 022, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

RECLASSIFICA OS CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: Médico Clínico Geral – 20h, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO os protocolos 4687/2023 e 4719/2023.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-os para o **final da fila** dos aprovados no cargo de: **Médico Clínico Geral – 20h**, tendo em vista que os mesmos pleitearam recolocação por meio de requerimentos devidamente protocolados, a fim de que suas nomeações se deem em momento posterior, quando forem convocados nas suas novas classificações conforme segue.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Clínico Geral** - Jornada Semanal de 20 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação	Nome do Candidato
15º	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA
16ª	ROBSON MARQUES FIGUEIREDO ROCHA TEIXEIRA

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Candidato
96º	ROBSON MARQUES FIGUEIREDO ROCHA TEIXEIRA
97º	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 233, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 095/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI, matrícula 38631, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, o 1º Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em Ensino Lúdico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 235, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Designa função de Atividades Auxiliares à Docência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 106 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 170/23 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula 21781, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, sendo este, 01 (um) padrão de 20 (vinte) horas semanais, para desempenhar a função de **Atividades Auxiliares à Docência** na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental, com carga horária de **40 (quarenta) horas**, a partir de **21 de março de 2023**.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Designa Comissão Especial, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº. 183/2023 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 1º de abril de 2023 os servidores: LUCAS GIOVANE IWANCHECHEN - matrícula 35031, WILLIAN AUGUSTO MOREIRA - matrícula 41051 e VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI - matrícula 44011, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Educação**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 122, de 22 de fevereiro de 2022.**

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Prorroga Posse e Exercício dos cargos de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) de carga horária de 20h e 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação dos candidatos requeridos pelos Protocolos nºs. 4411/2023 e 4616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, **por 15 dias**, contados da data de publicação da nomeação.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir de:	Término em:
Stéffani Priscila Léo dos Santos Rocco	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h	173/23 publicado em 28/03/2023	28/03/2023	11/04/2023
Anna Patricia Penha	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	214/23 publicado em 03/04/2023	03/04/2023	17/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 250, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Promovem na Progressão Horizontal servidores, que apresentaram habilitação superior ao da Classe em que estão posicionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Promoção por Progressão Horizontal** para os servidores abaixo relacionados, que apresentaram habilitação superior ao da **Classe** em que estão posicionados, após a conclusão do estágio probatório.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
				ANTERIOR		ATUAL		
				CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
1451/2023 03/02/2023	- 45231	ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES	Pedagogo	A	4	C	4	03/02/2023
3421/2023 13/03/2023	- 45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	Medico Ginecologista/Obstetra	A	4	C	4	20/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 252, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Designa membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 247, da Lei Municipal nº. 2247/2008, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, atualizado pela Lei Municipal nº. 2738/2014,

CONSIDERANDO o pedido de alteração por meio da Comunicação Interna nº 111/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:



Art. 1º. Ficam designados a partir de 01 de abril de 2023 para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

- LUCIANO PANSARDI OURO - Matrícula 33461;
- WILLIAN MORMUL CAMPOS - Matrícula 47691;
- THIERS PONTES FRANCO NETO - Matrícula 46181

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45631	SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO	Técnico de Enfermagem	A	1	A	4	01/04/2023
45651	MARIA SILVIA JORDAN	Medico Clinico Geral - 40 h	A	1	A	4	01/04/2023
45641	LORENA COELHO	Técnico de Laboratório	A	1	A	4	01/04/2023
45671	STEPHANIE MAGRI RAMONI	Psicólogo	A	1	A	4	02/04/2023
45701	TATIANA CARNIERI PIERIN	Auxiliar Administrativo	A	1	A	4	17/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 257, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: Prorroga Posse e Exercício do cargo de Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação requerida por meio de protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à candidata abaixo relacionada, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação concedida por meio da Portaria nº 241, de 10 de abril de 2023.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4833/2023	Stéffani Priscila Léo dos Santos Rocco	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h	173/23 publicado em 28/03/2023	12/04/2023	26/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. Juarez Afonso Ignácio e a Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Sra Rosana Aparecida Borges da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVEM:

REVOGAR a Portaria nº 080, de 30 de janeiro de 2023 e a Portaria nº 216, de 27 de março de 2023, cada qual correspondendo a ato normativo específico (respectivamente, instauração e prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar voltado à apuração de suposto descumprimento de dever funcional por parte do servidor “J.M.C.S”).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



A medida se faz necessária, uma vez que houve afastamento simultâneo de vários membros da comissão para tratamento de saúde, o que impossibilitou a condução dos trabalhos dentro do prazo legal.

DETERMINAR que tão logo seja normalizada a situação, seja republicado o ato inaugural da apuração administrativa dos fatos já noticiados à Administração, garantindo-se assim, a ampla defesa e o contraditório.

Nada mais havendo, dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e, cumpra-se.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SAMAE

PORTARIA Nº 044/2023

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as férias do servidor ROGÉRIO FRANCISCO ALVES, matrícula 3261, inicialmente agendadas para serem usufruídas no período de 03/04/2023 a 22/04/2023, através da portaria nº 034/2023, interrompidas no período de 10 a 22/04/2023, em razão de superior interesse público, conforme o memorando nº 237/2023.

Art. 2º - Ficam os dias de férias não usufruídos pelo servidor agendados para o período de 24 de abril a 06 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 11 de abril de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial